


**RESULTADO FINAL
EDITAL 189/2025**

**PROCESSO SEI N° 23243.005960/2025-75
DOCUMENTO SEI N° 2875943**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM
(EDITAL NOVOS PROJETOS DE PESQUISA, MODALIDADE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA - IT DO IFRO/CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM- CICLO 2025-2026)**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 172/GJM-CGAB/IFRO, de 2 de junho de 2023 (SEI nº 1955320), publicada no DOU nº 107, de 6 de junho de 2023, Seção 2, pág. 24, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPESP), TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente ao presente Edital, que visa selecionar Novos Projetos de Pesquisa (modalidade Iniciação Tecnológica - IT) com Auxílio Financeiro ao Pesquisador e Bolsas Estudantis do IFRO/Campus Guajará-Mirim, no ciclo 2025-2026.

1. DAS PROPOSTAS APROVADAS

Nº	TÍTULO	CPF DO COORDENADOR	VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR	BOLSAS SOLICITADAS	NOTA DO PROJETO	AVALIAÇÃO CURRICULAR			NOTA DO CURRÍCULUM NORMALIZADA
						CRITÉRIOS GERAIS (a)	FATOR DE IMPACTO (b)	CURRÍCULO (a + b)	
1	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA CELULAR IN VITRO PARA IDENTIFICAÇÃO DE BIOMARCADORES EPIGENÉTICOS DA INFECÇÃO PELO ZIKA VÍRUS	000.201.142-57	R\$3.000,00	1 Bolsa Ensino Superior	93,00	48,50	12,00	60,50	81,21
2	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA COMPUTACIONAL USANDO MODELOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA PREDIÇÃO DE MOLECULAS BIOATIVAS DE PRODUTOS NATURAIS CONTRA DOENÇAS TROPICAS	042.129.026-99	R\$ 2.800,00	2 Bolsas Ensino Médio	70,00	44,50	30,00	74,5	100,0

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os projetos aprovados poderão solicitar a concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisador (AFP), respeitando o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com o objetivo de custear despesas de custeio (materiais de consumo e serviços) destinadas ao desenvolvimento do projeto, sendo vedada a aquisição de bens ou equipamentos.
- 2.2. Cada proposta poderá solicitar até dois bolsistas de IT de Nível Médio (IT-EM) ou um bolsista de IT de Nível Superior (IT-ES), regularmente matriculados no IFRO, conforme os requisitos descritos no item 4 do edital.
- 2.3. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Pesquisa e Inovação (CPI) do Campus Guajará-Mirim.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do Campus Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 1141, de 15/06/2023
 [Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 15/12/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2875943** e o código CRC **F306AF6B**.